
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 379

EMENTA: Constitui Comissão Especial de Acompanhamento da execução da Lei Municipal nº 543/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESSTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 543/2025, a qual autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef, com a definição da destinação dos recursos entre os beneficiados, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO** da execução da Lei Municipal nº 543/2025, a qual autoriza o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF, com a definição da destinação dos recursos entre os beneficiados, e dá outras providências.

Art. 2º. A Comissão Especial ficará assim constituída:
MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO;
ANA PAULA RODRIGUES;
JOSE UELIO DA SILVA ARAUJO;
ELIAB DE SOUZA RODRIGUES;
SOLANGE IRACI DE MOURA;
SÉRGIO BARBOSA; e
ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS.

Art. 3º. A comissão ora instituída terá por atribuição receber e apreciar os pedidos de impugnação quanto aos valores que se encontram consignados na relação anexa à Lei Municipal nº 543/2025, bem como a eventuais omissões de beneficiários.

Art. 4º. A decisão da Comissão Especial ora instituída poderá ser revista pela Secretária Municipal de Educação, autoridade responsável pela apreciação dos recursos administrativos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B9D3494E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>